

# DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MARRETA É EXEMPLO DE ATENDIMENTO EFICIENTE NA DEFESA DOS DIREITOS DOS OPERÁRIOS

O DEPARTAMENTO JURÍDICO do Sindicato está estruturado para prestar atendimento aos trabalhadores associados e seus dependentes em todas as áreas do direito sem nenhum custo.

São seis advogados e dois estagiários de direito, atendendo de 8:30 às 17:30, de segunda à sexta feira, para as orientações, assessoria e ajuizamento de ações diversas.

As áreas de atuação do jurídico é a trabalhista (não só para os associados, pois as assistências são em ações individuais e coletivas), nas varas de família, cível, juizados especiais e federal, além da área previdenciária, de telefonia, trânsito, consumo e a criminal, além da atuação em reuniões e mesas redondas na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, entre outros órgãos de defesa dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores.

No ano de 2009 intensificou-se o ajuizamento de inúmeras ações de indenização por morte e mutilação de operários em acidentes de trabalho, requerendo a indenização pelos danos sofridos pelas famílias, as ações de dano moral e as coletivas visando o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, tais ações invariavelmente são vitoriosas em face do descaso das empresas com as normas de segurança.

Durante o ano de 2009 foram mais de 6.500 trabalhadores atendidos e mais um número sem conta de trabalhadores atendidos coletivamente em vários processos de descumprimento de normas da CCT e Legislação Trabalhista e os vários movimentos de paralisação por melhores condições de salário e trabalho nos canteiros de obras.

Foram ajuizadas mais de 3.500 ações individuais na Justiça do Trabalho, Fórum, Juizados Especiais Cíveis e Federal e no Ministério Público do Trabalho, entre outras instâncias, nos municípios da representação do Sindicato.

O Departamento Jurídico também presta assessoria e informações por telefone (31) 3449.6102, aos trabalhadores e associados, ainda responde dúvidas pelo endereço eletrônico [sticbh@sticbh.org.br](mailto:sticbh@sticbh.org.br).